



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100, de 8 de maio de 2025

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que revoga o inciso III do artigo 26 da Lei Municipal nº 1929, de 4 de maio de 2006.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Bruno Radunz, Renovação e Trabalho;
- II - Katchi Nascimento, Bloco Pra Frente Toledo;
- III - Olinda Fiorentin, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Valdir Gomes, Bloco Pra Frente Toledo;
- IV - Valtencir Careca, Bloco Toledo, Democracia e Progresso.

§ 1º - A vereadora Olinda Fiorentin, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de maio de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.08
16:31:57 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4338, de 09/05/2025, pág. 59.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 750A3656C5AF5B9355B33E64C2DC54C1
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 072291

POR 100/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

